



# Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.



CNPJ nº 49.912.199/0001-13 | NIRE 35.300.046.145

## Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Dezembro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** No dia 18 (dezoito) do mês de Dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.** (Companhia), localizada na Rua Funabashi Tokuji, 170, Jardim Ivete, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo (Assembleia), de modo exclusivamente digital. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.), no jornal "O Estado de São Paulo", edições de 02, 03 e 04 de dezembro de 2025 em via impressa e via digital. **3. Presença:** Participaram da Assembleia acionistas representando 67,87% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica nos Boletins de Votos a Distância enviados a Companhia e na Lista de Presença de Acionistas constante do Anexo I da presente ata. **4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo o Sr. **Sadao Miki** assumido a presidência e a Sra. **Denise Shizue Nakano Sahão** a secretaria dos trabalhos, os quais foram escolhidos na forma prevista no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Exame, Discussão e votação da proposta da Administração para constituição e pagamento de Dividendos calculados sobre Reservas de Lucros e Reserva Especial, conforme apurado na posição de 30/11/2025, a serem pagos em 3 parcelas anuais, sendo 2026, 2027 e 2028, em atendimento as regras de transição temporal vigentes, conforme previsão da Lei 9.250/1995, com a redação dada pela Lei 15.270/2025. **6. Lavratura da Ata:** Os acionistas autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. **7. Deliberações:** Conforme solicitado pelo Presidente da Mesa, foi realizada a leitura do Edital de Convocação, e, após exame e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte: **I. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Por unanimidade de votos, aprovada a proposta da Administração para constituição e pagamento de Dividendos calculados sobre Reservas de Lucros e Reserva Especial, conforme apurado na posição de 30/11/2025, a serem pagos nos anos 2026, 2027 e 2028, em atendimento as regras de transição temporal vigentes, conforme previsão da Lei 9.250/1995, com a redação dada pela Lei 15.270/2025, conforme condições abaixo: Constituição e Pagamento de Dividendos no montante total de **R\$ 86.026.620,97 (Oitenta e Seis Milhões, Vinte e Seis Mil, Seiscents e Vinte Reais e Noventa e Sete Centavos)**, sendo este composto de: • R\$ 22.326.620,97 referente a saldo retido em Reserva Especial do ano de 2024; e • R\$ 63.700.000,00 referente a dividendos calculados com base no resultado acumulado até novembro/2025. O pagamento será realizado seguindo o mesmo cronograma de pagamentos de dividendos já estabelecido, nos anos de 2026, 2027 e 2028, conforme abaixo: Em 2026, o valor a ser pago será de R\$ 44.176.620,97. Em 2027, o valor a ser pago será de R\$ 21.850.000,00. Em 2028, o valor a ser pago será de R\$ 20.000.000,00. 2. O valor aprovado para 2027 e 2028, será deduzido do montante total a pagar de dividendos a ser calculado nos exercícios de 2027 e 2028, conforme política de dividendos. **Encerramento, Aprovação e Assinaturas:** Tomando a palavra, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os acionistas presentes. **Mesa:** Presidente, Sadao Miki; Secretária, Denise Shizue Nakano Sahão. **Acionistas Presentes:** Alex Fernandes Yonezawa, Alexandre Utsunomiya, Alexandrina de Fátima Fernandes Yonezawa, Aymée Fernandes Yonezawa, Celso Makio Simizu, Cesar Tagayas Nakano, Clarice Yonezawa de Mello, Cristiane Funabashi Sanchez Macedo, Denise Shizue Nakano Sahão, Edson Funabashi, Eduardo Hiroshi Funabashi, Eica Shiguematsu, Elisabeth Mari Utsunomiya Fagundes, Fabiana Mari Shiguematsu, Gustavo Haruhiko Shiguematsu, Harumi Funabashi Sanchez, Hatsuko Yonezawa, Henry Nakano Sahão, Hikari Holding Ltda., Ilda Funabashi, Karina Harasawa Mori, Karine Yonezawa de Mello, Lais Tiaki Antunes Shiguematsu, Larissa Lie Ogassvara, Laura Maria Funabashi Sanchez, Leandro Ryu Watanabe, Lizete Yumi Nakano, Mareia Funabashi Cabral, Marcia S. Shiguematsu Hayashi, Marcia Yuri Funabashi Nottoli, Marco Antonio Cruz Funabashi, Maristela Shiguematsu de Michelli, Mauro Yasunori Funabashi, Milene Shiguematsu de Michelli, Milton Harasawa, Mituru Mori, Nelson Harasawa, Nelson Ital Shiguematsu, Nilton Nakashima, Paulo Hirai, Renato Yamashita, Rodrigo Hiroto Shiguematsu, Sadao Miki, Sérgio Atsushi Simizu, Simone Chiemi Nakano, Tereza Shiguematsu de Michelli, Victor Seiji Antunes Shiguematsu, Viviane Emi Nakano Fukasawa, Viviane Harasawa Mori Akutsu, Wilson Nakashima, Nelson Nakashima, Bruno Nottoli, Silvia Yamashita, Jorge Minoru Sato, Julio Yukio Sato, Rubens Eduardo Yonezawa Barros. **Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Sadao Miki - **Presidente**; Rafael Francisco Beghini - **Secretário**. JUCESP nº 6.298/26-6 em 15/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadão.com.br/publicacoes/>